



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.051 de 23 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.825.886,61 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 121.318,11
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.479,24
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	075	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.540,23
Ficha	076	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.220,35
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	106	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.387,32
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 139.020,73
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	122	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.575,41
Ficha	1145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.083,58
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	165	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.175,57
Ficha	169	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 6.858,78
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	180	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 42.676,87
Ficha	182	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.557,07
Ficha	183	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.826,46
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	1203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.155,31
Ficha	1241	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.961,61
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	1092	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 18.623,55
Classificação		12.365.0113.2.650.00		

Ficha	1094	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 8.623,26
Classificação			12.365.0113.2.651.00	
Ficha	1096	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.909,25
Classificação			12.365.0113.2.653.00	
Ficha	1242	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 53.907,63
Ficha	1204	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 262.926,72
Ficha	309	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.224,30

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação			10.301.0039.2.047.00	
Ficha	384	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.723,81
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação			10.302.0171.2.184.00	
Ficha	451	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Classificação			10.302.0172.2.185.00	
Ficha	459	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.260,65
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação			10.302.0205.2.222.00	
Ficha	461	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 499.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação			10.302.0179.2.191.00	
Ficha	524	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 390.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação			10.302.0182.2.194.00	
Ficha	542	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 79.115,85
Ficha	543	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 360,98
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação			10.301.0208.2.225.00	
Ficha	606	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.935,01
Classificação			10.301.0864.2.975.00	
Ficha	619	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 808,57

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação			13.391.0068.2.082.00	
Ficha	671	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.472,81

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação			08.245.0890.2.868.00	
Ficha	870	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.157,58

Total R\$ 1.825.886,61

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação			04.122.0002.2.002.00	
Ficha	002	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.078,03
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação			05.153.0003.2.004.00	
Ficha	020	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.719,32

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação			02.062.0007.2.010.00	
Ficha	074	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.760,58

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação			04.122.0012.2.014.00	
Ficha	120	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.575,41
Ficha	121	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 147.408,05

Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.083,58
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 141.211,67
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	282	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 354.214,71
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	381	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.022.204,87
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	684	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.472,81
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.868.00		
Ficha	869	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.157,58
Total				R\$ 1.825.886,61

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração